

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 683 - Publicada em 03/04/2024

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

**Nº 127, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000523-8,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO**, o Ato nº 116, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 680, de 26 de março de 2024.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865481** e o código CRC **3E3C2DEB**.

**ATO****Nº 128, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000523-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **LUIZ EDUARDO LONDERO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DADP-3.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865484** e o código CRC **C7B0B79C**.

Assinatura de Publicação: xukil-zipeb-nirov-nunum-hyba-f-gofus-lydos-fyfel-fymh-kepag-kyzin-ravof-habem-hokyn-zusid-fakuf-kyxex

**ATO****N.º 126, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.897/2024, da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, o qual dispõe acerca dos feriados e pontos facultativos no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Diretoria Regional de Guaraí-TO, nos termos do evento 0864527, do Processo SEI nº 23.0.000002103-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente presencial, no âmbito da unidade da Defensoria Pública de Guaraí-TO, no dia 12 de abril de 2024, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução nos atos processuais e extraprocessuais eventualmente designados para a referida data.

**Parágrafo único.** No dia especificado no *caput* deste artigo, os atendimentos serão realizados exclusivamente por meio de recursos tecnológicos e telefônicos.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/04/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865504** e o código CRC **9889D5BD**.

Assinatura de Publicação: xeboh-pukih-faved-vetad-fubyz-vybyr-deluz-sanuh-vizab-zodyl-povim-dygik-gytos-mopul-gusev-simas-soxex

**ATO**

**Nº 129, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000531-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **RONEI GOMES DE MELO JÚNIOR**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/04/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865565** e o código CRC **9856A6C4**.

Assinatura de Publicação: xobec-higep-dipoh-supem-hituf-tozyl-pepoh-casod-bacet-lomyl-cazef-bifyg-kaduz-sycuk-butek-tosiz-rexix

**PORTARIA**

**Nº 371, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

027/2023.23.0.000001999-2

Nivaldir Pereira Romualdo, Joeny Alves Sales,  
matrícula: 908177-1 matrícula: 9081593

Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023. Contratada: Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 03/04/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865130** e o código CRC **3169EE8C**.

Assinatura de Publicação: xitor-hymil-tuziv-zadet-garov-pidup-garif-zydon-cukuf-hobag-pynon-dudiz-mafys-kyrin-hamiz-fetoc-fuxax

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 368, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2024 a 03/07/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1528/2023, publicadas no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 590 de 1º de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/05/2024 a 29/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865073** e o código CRC **157488ED**.

Assinatura de Publicação: xecev-tevyv-mesoc-tegib-tekyb-lazel-pozyt-lusim-napuh-rupoc-nogan-pytus-kysub-tutad-cimeg-lumop-bixux

## PORTARIA

**Nº 369, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2024 a 20/04/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicadas no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865077** e o código CRC **151C65E7**.

Assinatura de Publicação: xival-sucis-cacav-ragad-secoz-cafir-tihil-lacup-ripap-zydyd-hiloz-vehuf-hygek-myfof-fuven-herag-zixux

**PORTARIA**

**Nº 370, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/11/2024 a 23/11/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2024/2, concedidas por meio da Portaria nº 128/2024, publicadas no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 646 de 1º de fevereiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/03/2025 a 24/03/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865079** e o código CRC **2A899AF1**.

Assinatura de Publicação: xikid-mohug-fobug-nyhib-namig-hetyc-pamyr-kelyz-riruh-myhal-sadat-gopub-lyguk-tufur-hifaf-kenog-zyxax

## PORTARIA

### Nº 373, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Cristalândia - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 327/2024, referente ao exercício de 2024/1, no período de 29 de abril a 18 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865132** e o código CRC **A940FB05**.



Assinatura de Publicação: xomiz-bycoh-susos-danes-dykob-bevoc-cedod-dobus-mehus-sufid-dofug-lasig-bysug-cesic-buvik-fesob-nexox

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**Nº 367, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0864467* dos autos/Sei nº 24.0.000000288-3;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, a fim de patrocinar a defesa técnica do assistido **Raiomario do Nascimento Sousa**, em sessão plenária do Júri designada para o dia 05 de abril de 2024, às 8h30, referente aos autos e-Proc sob o nº 0003216-91.2023.8.27.2731, em trâmite na Comarca de Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864468** e o código CRC **5BAF92E7**.

Assinatura de Publicação: xohin-nudor-behin-lodys-logug-hehah-karob-hufib-tidos-gupon-pegon-bumiz-nyled-gybyz-cudyv-lukef-lexyx

## PORTARIA

### Nº 364, DE 02 DE ABRIL DE 2024

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a solicitação acostada ao *evento 0863935*, dos autos/SEI sob o nº 24.0.000000485-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 349/2024 de 26 de março de 2024, publicada no DODPE nº 680 de 26 de março de 2024, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante a 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, a fim de patrocinar a defesa técnica do assistido BENEIR VIEIRA FERNANDES, em sessão plenária do Júri designada para o dia 03 de abril de 2024, às 08h30, referente aos autos e-Proc sob o nº 0013508-70.2020.8.27.2722, em trâmite na Comarca de Gurupi, no período de 02 a 04 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 03/04/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864032** e o código CRC **A7A79439**.

Assinatura de Publicação: xoliv-hofut-mimid-balut-lunyz-zamil-kusab-vyfyg-katyf-lariv-husyg-dubez-pihol-zekan-cokim-cefek-naxux

**SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA**

**Nº 372 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE**, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 8864659, para responder pela Coordenadoria de Indenizações, nos dias 04/04/2024 e 05/04/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 03/04/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865097** e o código CRC **1331CB03**.

Assinatura de Publicação: xinih-tonod-besok-zides-ferreh-vadeh-tifat-cycid-cecub-humab-mizap-bubod-katok-lycim-dolyv-gemub-mixix

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 375 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ELIANE AIRES GOMES**, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9089470, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de 15/04/2024 a 22/04/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **EDNALVA ARAÚJO LIMA**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 03/04/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865185** e o código CRC **272FFB31**.

Assinatura de Publicação: xezoz-cabad-docyr-paroz-dutur-kucif-fabas-mubot-dilep-hegyp-zybom-tyzik-cydiz-rehek-riheh-zifif-suxux

## PORTARIA

### Nº 374 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/04/2024 a 12/04/2024, das férias do servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073884, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 1836/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 619 de 15 de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/04/2024 a 26/04/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 03/04/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865178** e o código CRC **1F18BFD0**.

Assinatura de Publicação: xigon-hynyn-tuceh-bysuh-bopet-busuk-zymor-cukit-zolem-zuzyk-govus-kityf-becal-cuvib-vokyk-muzul-hyxux

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia **22 de abril de 2024, às 08h30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, para **REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a eventual e futura aquisição/contratação de materiais para prevenção e combate à incêndio e pânico, para atendimento das demandas da DPE-TO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Andreia Machado R. Silva  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 02/04/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864613** e o código CRC **0FA69716**.

Assinatura de Publicação: xuhad-velam-remeg-nynuz-fumor-puzon-puham-dohuk-nonar-tonov-kyfuc-lylep-niriz-zumob-lyhun-cahuh-tyxox

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 027/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI:** 23.0.000001999-2.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI:** 23.0.000000670-0.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 24.

**VALOR:** R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 03/04/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral -

Contratante.

Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864795** e o código CRC **498968EF**.

Assinatura de Publicação: xemif-rimyr-cepec-dynor-lezim-cagur-zabyb-pysud-zodaz-pykor-kagob-fivuk-bupih-nelyt-lyson-necep-nixox

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00997

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** 23.0.000000961-0

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 22.0.000001879-5

**LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 04/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2023

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Cabo PP - 3 x 2,5mm - Preto, Marca Urano.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**SUBITENS:** 26 - Material Elétrico e Eletrônico

**FONTE:** 1.500.0000.000.666666

**VALOR:** R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**DATA DA EMISSÃO:** 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 02/04/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0864645** e o código CRC **68B2AFD1**.

Assinatura de Publicação: xenoc-ryzoz-kizeg-cykyf-mugiz-hyhyn-totor-nuzic-pyget-bysup-simit-tizaz-pufun-cyzem-secyr-coril-fuxix

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS